



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria F.F. n.º 0224/2015	
Assunto: Calendário de Compensação para o exercício de 2016, no âmbito da Sede da Fundação Florestal	Data de Emissão: 01/12/2015 Data de Vigência: 04/01/2016

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

Considerando que a prévia programação de compensação de dias de trabalho intercalados entre feriados oficiais e finais de semana contribuirá para a melhor programação e gerenciamento das atividades, **RESOLVE:**

1. Instituir, no âmbito da Sede da Fundação Florestal, o calendário de compensação para o exercício de 2016.
2. Os dias abaixo serão agregados a compensação 2016, conforme segue:

28/10/2015	Compensação agregada a este calendário	Dia do Funcionalismo Público	8/6 h
21 a 24/12/2015 Ou 28 a 31/12/2015	Compensação agregada a este calendário	Semana que antecede o Natal 2015 ou Semana que antecede o Ano Novo 2016	28/21 h

3. Os dias que antecedem ou sucedem os feriados - ponte para 2016 são os seguintes:

22/04/2016	Sucede o feriado de 21/04/16	Tiradentes	8/6 h
27/05/2016	Sucede o feriado de 26/05/16	Corpus Christi	8/6 h
14/11/2016	Antecede o feriado de 15/11/16	Proclamação da República	8/6 h